

	<h1>Campeonato Nacional Individual de Veteranos Rápidas</h1> <h2>Portimão, 04 de abril de 2020</h2> <h3>Regulamento</h3> <p>Época 2019 / 2020 <span style="float: right;">Informação de 10 de fevereiro de 2020</span></p>
---	--

O Campeonato Nacional Individual de Veteranos de Partidas Rápidas (CNVR), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da Câmara Municipal de Portimão, e disputa-se no dia 04 de abril de 2020, no Hotel Júpiter, na Avenida Tomás Cabreira nº 92, 8500-802 Praia da Rocha, Portimão

#### A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual Veteranos Partidas Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e estrangeiros com autorização de residência em Portugal, devidamente filiados na FPX na presente época que sejam do escalão Veteranos.

Os escalões etários em vigor na época 2019/2020 são os seguintes:

- a) Veteranos +50 -> se nascido de 1956 a 1970;
- b) Veteranos +65 -> se nascido em 1955 ou antes;

#### B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt)
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
  - até às 18:00 do dia 20 de março de 2020: 5,00€
  - até às 18:00 do dia 31 de março de 2020: 7,50€
  - até às 18:00 do dia 02 de abril de 2020: 10,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos **Nº PT50 0035 0281 00009548 630 38**, e envio do comprovativo respectivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada, os valores serão igualmente devidos.

#### C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.

#### D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Individual de Veteranos de Partidas Rápidas será disputado em Sistema Suíço, para Veteranos +50 e Veteranos +65, em partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 7 rondas, dependendo do número de participantes. O empareiramento será efectuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos que 10 jogadores será jogado em formato de todos contra todos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).



## Campeonato Nacional Individual de Veteranos Rápidas Portimão, 04 de abril de 2020

3. Serão eliminados os jogadores que derem falta na 1ª ronda, ou duas nas seguintes. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.
5. O campeonato é realizado com a competição absoluta e feminina integrada, sendo atribuído o título de Campeã Nacional de Veteranos Feminina à melhor classificada da competição absoluta.

### E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada do dia 04 de abril, na Sala das Laranjeiras no Hotel Júpiter em Portimão

Calendário para a prova com 7 Rondas:

- 20h40	Cerimónia de Abertura
- 20h45	1ª Ronda
- 21h00	2ª Ronda
- 21h15	3ª Ronda
- 21h30	4ª Ronda
- 21h45	5ª Ronda
- 22h00	6ª Ronda
- 22h15	7ª Ronda

Excepto a ronda inaugural, as seguintes, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo.

### F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua última partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

1º) Suspensão imediata de participação na prova;

2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor; 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;

4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

### G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 5€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.



## Campeonato Nacional Individual de Veteranos Rápidas Portimão, 04 de abril de 2020

### H – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. A reserva de alojamento e alimentação por parte dos jogadores será via Plataforma de Inscrições Online. A reserva de alojamento e alimentação por parte de acompanhantes terá de ser efetuada para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt). Todas as opções são limitadas à disponibilidade existente.

**Hotel Júpiter,  
na Avenida Tomás Cabreira nº 92  
8500-802 – Praia da Rocha, Portimão**

#### Preços apresentados por pessoa

	até às 18:00 de 20/03		até às 18:00 de 31/03		até às 18:00 de 02/04	
	Jogadores	Acompanhantes	Jogadores	Acompanhantes	Jogadores	Acompanhantes
Individual (PC)	264,00€	266,00 €	266,00 €	268,00 €	270,00 €	274,00 €
Duplo (PC)	224,00€	226,00 €	226,00 €	228,00 €	230,00 €	234,00€

Estes preços referem-se a um pack de 4 noites com pensão completa, sendo a primeira refeição realizada ao jantar do dia 04 abril, e a última refeição o almoço do dia 08 de abril.

Com wifi grátis e acesso às piscinas do hotel.

2. Outras opções poderão estar disponíveis. Contactar [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt) no caso de dúvidas ou procura de alternativas.

3. As reservas de alimentação e alojamento tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento na conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº **PT 50 0035 0281 00009546 930 94**, e o envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

### I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.